



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 72/2025
DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, advinda da Prefeitura Municipal de Canhoba/SE, referente Cessão de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **ALBERTO LUIS DE SANTANA**, inscrito no CPF nº 014.***.***-13, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desenvolver suas atividades junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Irrigação, neste Município, no período de 02/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 17 de janeiro de 2025.

SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO
Prefeito Municipal